



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 13/2020

00003

PLN: 013/2020 - CN

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA ÉVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ESFERA: S – GND: 3 – M.A. 90 – FONTE: 100 – R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATIVA: 28 846 0901 0625 0001

JUSTIFICATIVA

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, LOCALIZADO NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES DO MUNICÍPIO. DADA A BAIXA ARRECADAÇÃO, O MUNICÍPIO EM TELA, HÁ MUITO, VEM PROTELANDO CONTRATAR EMPRESAS QUALIFICADAS COM ESSE OBJETIVO. ASSIM, ESPERA- SE COM ESTA EMENDA POSSA SER APROVADA NA INTEGRA.

Data: 26/06/2020

DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – PP - AM

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Deputado Atila Lins



CD/20906.92355-00